



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 18 de junho de 2014

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros

Conselheiros Presentes: Dr(a)s. Aguinaldo Fenelon de Barros, Renato da Silva Filho, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Sueli Gonçalves de Almeida (Substituindo o Conselheiro Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti), Laise Tarcila Rosa de Queiroz, Adalberto Mendes Pinto Vieira e Andréa Karla Maranhão Condé Freire,.

Secretário: Dr. Petrucio José Luna de Aquino

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Conselheiro Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti que se encontra de licença e da Conselheira Dr^a. Eleonora de Souza Luna. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações:** O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon, esclareceu aos presentes, que em reunião com os Promotores de Justiça de Direitos Humanos, Drs. Westei Conde, Marco Aurélio Farias, Maxwell Vignoli e Charles Hamilton, decidiram divulgar uma nota técnica esclarecendo o que aconteceu na ocupação do caso José Estelita, bem como designar um Promotor de Justiça para acompanhar o caso. O Corregedor Dr. Renato da Silva Filho disse ter ficado preocupado, pois difundidas informações de uma suposta agressão ao Promotor de Justiça Dr. Maxwell Vignoli. Disse que pediu a Dra. Patrícia Tavares, Assessora da Corregedoria, que entrasse em contato com os Promotores Dr. Maxwell e Dr. Marco Aurélio para esclarecimentos. Eles negaram ter sofrido agressões físicas. Continuando, disse que viu uma nota técnica do MPPE, feita pela Promotoria de Justiça, mas, sem querer fazer críticas, alertou para a necessidade de se fazer distinções, até para que não se permitam interpretações que não correspondem a verdade, uma vez que pelo MPPE fala o Procurador Geral de Justiça, mas nada impede que um promotor no exercício de suas atribuições queira prestar esclarecimentos em função de tal fato. Dessa forma, a partir do momento que se coloca uma nota oficial do Ministério Público de Pernambuco, que não é assinada pelo PGJ, as interpretações são as mais diversas possíveis. Por outro lado, é importante observar que temos os mesmos impedimentos da Magistratura e, enquanto Promotores de Justiça desempenhado determinadas atribuições ligados a determinado fato e/ou questão, não se pode lançar também nas redes sociais, comentários e colocações que possam ser interpretados como adesão a um lado ou outro, podendo resultar em suspeição. A Conselheira Dra. Andréa Karla indagou se houve alguma outra agressão ou obstáculos impostos aos trabalhos dos Promotores de Justiça, bem como se a desocupação foi comunicada ao Ministério Público. O Corregedor Dr. Renato da Silva Filho esclareceu que pelo relato da Dra. Patrícia Tavares não houve agressão. Em relação ao outro ponto, só a Procuradoria Geral pode responder. O Presidente do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon esclareceu que a desocupação foi comunicada, mas não foi informado o dia, nem o horário. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa disse que, a partir dos esclarecimentos realizados, a maior afronta ao Ministério Público foi a não comunicação prévia da operação de desocupação por parte da Polícia Militar, que é imperativo de uma Lei Estadual. Solicitou ao Chefe do Ministério Público Estadual que tome as devidas providências para que este fato não mais se repita, pois é importante a presença do Ministério Público nas operações para buscar uma solução pacífica para o conflito. O Conselheiro Dr. Adalberto Mendes disse que o agravo foi julgado hoje pela manhã, o problema é que seria um Interdito Proibitório e não Ação Possessória, havendo esta divergência, mas quem pode atualizar o fato é a Dra. Alda Virgínia de Moura que participou da sessão, sabendo que não houve possibilidade, devido ao esgotamento do fato. O Agravo foi julgado *a posteriori* e quase que perde o objeto. A Conselheira Dra. Laise Queiroz gostaria de saber se o Promotor de Justiça de plantão recebeu documentos dos episódios no dia de ontem e se houve alguma repercussão. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon, disse que estavam de plantão, Dr. Charles Hamilton e Dr. Westei Conde e que o caso teve repercussão sim. O Conselheiro Dr. Gilson Roberto leu a cópia do ofício de Dr. Humberto da Silva Graça dirigido ao Presidente do Conselho comunicando a paralisação das investigações dos autos do Inquérito Civil 2012/603076, em virtude da falta de apoio material, humano e logístico por parte da Assessoria Ministerial de Comunicação Social nas inspeções nos Terminais Integrados de Passageiros na Região Metropolitana do Recife. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon adiantou que a única coisa que proibiu era que o servidor falasse em nome do Ministério Público. O Conselheiro Dr. Gilson Roberto esclareceu que o apoio era para documentar com registro as inspeções através de fotografias, áudios, entrevistas e vídeos, com os usuários (população) nos terminais de serviço de transporte. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon disse que retornará o total apoio da Assessoria de Comunicação ao Promotor de Justiça, mantendo a questão de que eventual entrevista seja realizada pelo Promotor de Justiça e não por servidor. **II – Aprovação de Ata:** Retirado de pauta. **III – Edital nº 01/2014 – Remoção de 2ª Instância:** Colocado em apreciação o edital de promoção nº 02/2014, restou promovida a DRA. SEVERINA LÚCIA DE ASSIS para o cargo de 10ª Procuradora de Justiça Cível, pelo critério de antiguidade, DETERMINANDO A SECRETARIA A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE PROMOÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA VAGA, O Corregedor Renato da Silva Filho informa que precisa publicar o edital de Fernando de Noronha, pois o prazo de 02 (dois) anos de Dr. André Múcio, foi expirado em 17 de abril de 2014, conforme Resolução. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon DETERMINOU QUE A SECRETARIA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. Em razão da necessidade de se ausentar assumiu a Presidência o Dr. Renato da Silva Filho. **IV - Comunicações diversas:** Colocadas em apreciação pelo Presidente do Conselho os itens: **IV.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP's:** 1) SIIG nº 0023547-3/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia da portaria nº 010/2014 de instauração do IC nº. 010/2014. 2) SIIG nº 0023542-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7/2014 e 0023544-0/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia da portaria nº 009/2014 de instauração do IC nº 009/2014. **3) SIIG nº 0022638-3/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Poção. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do PIP nº 001/2014. **4) SIIG nº 0023055-6/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Sanharó. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº 001/2014. **5) SIIG nº 0024865-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Buenos Aires. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 de instauração do PP nº 002/2014. **6) SIIG nº 0024686-8/2014.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 006/2014 de instauração do IC nº 14009-0/7. **IV.II - Conversão de PP's em IC's: 1) SIIG nº. 0022347-0/2014.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 107/2013 em IC nº 007/2014. **2) SIIG nº. 0022353-6/2014.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 127/2013 em IC nº 009/2014. **3) SIIG nº. 0025050-3/2014.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 116/2013 em IC nº 012/2014. **4) SIIG nº. 0023436-0/2014.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 040/2013 em IC nº 014/2014. **5) SIIG nº. 0025619-5/2014.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 155/2013 em IC nº 009/2014. **6) SIIG nº. 0024500-2/2014.** Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 055/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.045 em IC nº 055/2014. **7) SIIG nº. 0025437-3/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 054/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.058 em IC nº 059/2014. **8) SIIG nº. 0024501-3/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 054/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.042 em IC nº 053/2014. **9) SIIG nº. 0025682-5/2014.** Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 046/2014 referente à conversão do PP nº 109/2013 em IC nº 109/2013. **10) SIIG nº. 0025966-1/2014.** Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 047/2014 referente à conversão do PP nº 103/2013 em IC nº 103/2013. **11) SIIG nº. 0024271-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Belmonte. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 referente à conversão do PP nº 001/2013 em IC nº 001/2014. **12) SIIG nº. 0025900-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 002/2013 em IC nº 001/2014. **13) SIIG nº. 0025892-8/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 006/2013 em IC nº 002/2014. **14) SIIG nº. 0025891-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Itaenga. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 007/2013 em IC nº 003/2014. **15) SIIG nº. 0026677-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Grande. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 referente à conversão do PP nº 2013/1215236 em IC nº 001/2014. **16) SIIG nº. 0026677-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Grande. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP nº 2013/1214879 em IC nº 002/2014. **17) SIIG nº. 0026576-8/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Jupi. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 004/2012 em IC nº 005/2014. **18) SIIG nº. 0026574-6/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Jupi. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 003/2012 em IC nº 003/2014. **19) SIIG nº. 0026575-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Jupi. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 001/2011 em IC nº 004/2014. **20) SIIG nº. 0022112-8/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Serra Talhada. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 013/2013 em IC nº 004/2014. **21) SIIG nº. 0025365-3/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 030/2014 referente à conversão do PP nº 034/2012 em IC nº 030/2014. **22) SIIG nº. 0025324-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca do Bodocó. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 010/2013 em IC nº 005/2014. **23) SIIG nº. 0024494-5/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Serra Talhada. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 013/2013 em IC nº 004/2014. **24) SIIG nº. 0025303-4/2014.** Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 045/2014 referente à conversão do PP nº 098/2013 em IC nº 098/2013. **25) SIIG nº. 0024703-7/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 043/2013 em IC nº 043/2013. **26) SIIG nº. 0024701-5/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 042/2013 em IC nº 042/2013. **27) SIIG nº. 0025198-7/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 044/2013 em IC nº 044/2013. **28) SIIG nº. 0025243-7/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 069/2013 em IC nº 069/2013. **29) SIIG nº. 0025242-6/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 070/2013 em IC nº 070/2013. **30) SIIG nº. 0025239-3/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 045/2013 em IC nº 045/2013. **31) SIIG nº. 0025241-5/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 035/2012 em IC nº 035/2012. **32) SIIG nº. 0025174-1/2014.** Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 068/2013 em IC nº 068/2013. **33) SIIG nº. 0025231-4/2014.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 065/2013 em IC nº 065/2013. **34) SIIG nº. 0025337-2/2014.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção de Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 007/2014 referente à conversão do PP nº 13012-0/7 em IC. **35) SIIG nº. 0025383-3/2014.** Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópias das portarias s/nºs referentes às conversões dos PP's nºs 04/2014, 05/2014, 08/2014 e 09/2014 em IC's. **36) SIIG nº. 0024771-3/2014.** Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópias das portarias s/nºs referentes às conversões dos PP's nºs 71/2014 e 74/2014 em IC's. **37) SIIG nº. 0024770-2/2014.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria de Educação. Encaminha cópia da portaria nº 02/2014 referente à conversão do PP nº 06/2013 em IC nº 02/2014. **38) SIIG nº. 0024940-1/2014.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria de Educação. Encaminha cópia da portaria nº 08/2014 referente à conversão do PP nº 14/2013 em IC nº 08/2014. **39) SIIG nº. 0021043-1/2014.** Interessada: 18ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da portaria nº 012/2014 a 020/2014 referentes às conversões dos PP's nºs 035/2013 a 043/2013 em IC's. **IV.III – Prorrogação de Prazos:** **1) SIIG nº 0025865-8/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lagoa de Itaenga. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 03/2010. **2) SIIG nº 0025873-7/2014.** Promotoria de Justiça de Lagoa de Itaenga. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 03/2012. **3) SIIG nº 0025907-5/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lagoa de Itaenga. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2013. **4) SIIG nº 0025913-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lagoa de Itaenga. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 06/2010. **5) SIIG nº 0025897-4/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lagoa de Itaenga. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2010. **6) SIIG nº 0025895-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lagoa de Itaenga. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2010. **7) SIIG nº 0024386-5/2014.** Interessada: 6ª Promotoria de Justiça do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 005/2012. **8) SIIG nº 0024385-4/2014.** Interessada: 6ª Promotoria de Justiça do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 067/2011. **9) SIIG nº 0025570-1/2014.** Interessada: 6ª Promotoria de Justiça do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 120/2010. **10) SIIG nº 0025684-7/2014.** Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 041/2012. **11) SIIG nº 0025971-6/2014.** Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 072/2013. **12) SIIG nº 0026331-6/2014.** Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 161/2011. **13) SIIG nº 0025689-3/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

conclusão do IC nº 012/2013. **14) SIIG nº 0025704-0/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 008/2012. **15) SIIG nº 0024072-6/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2011. **16) SIIG nº 0024865-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Buenos Aires. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/2010. **17) SIIG nº 0024621-6/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Garanhuns. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2013. **18) SIIG nº 0024468-6/2014.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 049/2007. Aberta a discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECÊ-LOS E DETERMINAR QUE A SECRETARIA: A) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; E D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELAS RESOLUÇÕES DESTE CONSELHO. V

- Processos de Distribuições Anteriores: A Conselheira Drª. Andrea Karla trouxe o(s) processo(s): SIIG 0007668-0/2014 – Inspeção da Central de Inquéritos de Garanhuns nº 26/13, relatando e votando pelo arquivamento, mas RATIFICANDO AS SUGESTÕES DA CORREGEDORIA PELA REDUÇÃO DO NÚMERO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA CENTRAL DE INQUÉRITOS PARA NO MÁXIMO 03 (TRÊS), POIS A MÉDIA MENSAL É 140 (CENTO E QUARENTA) FEITOS. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. SIIG 0007668-0/2014 – Inspeção na Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, para DILIGÊNCIAS PARA APURAR A ATUAL SITUAÇÃO, EM VIRTUDE DO TEMPO. SIIG 0007668-0/2014 – Inspeção na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns para DILIGÊNCIAS, NO SENTIDO DE VERIFICAR A SITUAÇÃO ATUAL DA PROMOTORIA E A NECESSIDADE DE ACUMULAÇÃO. SIIG 0007668-0/2014 – Inspeção na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, relatando e votando pelo arquivamento. SIIG 0007668-0/2014 – Inspeção na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento dos 02 (dois) últimos procedimentos e as PROVIDÊNCIAS NO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS E DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GARANHUNS, nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. SIIG 0022399-7/2014, SIIG 0022405-4/2014, SIIG 0022409-8/2014, SIIG 0022407-6/2014, SIIG 21636-0/2014, SIIG 0022402-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1/2014, SIIG 0022413-3/2014, SIGG 0022408-7/2014, SIIG 0022406-5/2014, SIIG 0022412-2/2014. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Dr^a. Laise Queiroz trouxe o(s) processo(s): SIIG 0023882-5/2014- Inspeção 14^a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pelo arquivamento, MANTENDO-SE O ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DAS RELEVANTES PROMOTORIAS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. SIIG 0027534-3/2014, SIIG 0013963-4/2014, SIIG 0013103-8/2014, SIIG 0026988-6/2014, SIIG 0027462-3/2014, SIIG 0026991-0/2014, SIIG 0013083-6/2014, SIIG 0026457-6/2014, SIIG 0026487-0/2014, SIIG 0026459-8/2014, SIIG 0026455-4/2014. A Conselheira Dr^a. Sueli Gonçalves trouxe o(s) processo(s): SIIG 0023855-5/2014 – Inspeção 31^a Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pelo arquivamento, COM OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS À PGJ PARA AS PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS PELA CORREGEDORIA. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. SIIG 0012350-2/2014, SIIG 0018295-7/2014, SIIG 0014009-5/2014, SIIG 0018290-2/2014, SIIG 0018289-1/2014, SIIG 0018287-8/2014, SIIG 0018292-4/2014, SIIG 0018266-5/2014, SIIG 00182284-5/2014, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Adalberto Vieira trouxe o(s) processo(s): SIIG 0020490-6/2014, SIIG 0014769-0/2014, SIIG 0019007-8/2014, SIIG 0019009-1/2014, SIIG 0020520-0/2014, SIIG 0020522-2/2014, SIIG 0020503-1/2014, SIIG 0014954-5/2014, SIIG 0019486-1/2014, SIIG 0014755-4/2014, SIIG 0020711-2/2014, SIIG 0020704-4/2014, SIIG 0018510-6/2014, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Gilson Roberto trouxe o(s) processo(s): SIIG 0003846-3/2011, SIIG 0053607-3/2012, SIIG 0031417-7/2011, SIIG 0052464-3/2013, SIIG 0055877-5/2013, SIIG 0055498-4/2013, SIIG 0021393-0/2013, SIIG 0029601-0/2013, SIIG 0026416-1/2013, SIIG 0004037-5/2013, SIIG 0021196-1/2013, SIIG 0014608-1/2014, SIIG 0014607-0/2014, SIIG 00114614-7/2014, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro, Dr. Adalberto renova o pedido para que a Secretaria apresente o relatório de distribuição semestral dos processos por Conselheiro (distribuído e devolvido), por ser esta a última reunião do semestre. Colocado(s) em votação, foi DETERMINADO, POR UNANIMIDADE, O CUMPRIMENTO DO REQUERIDO PELO CONSELHEIRO. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).